



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA  
ESTADO DA BAHIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003-2021**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003-2021

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**, Estado da Bahia, em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas contidas no Processo Administrativo nº 003-2021 **Ratifica** a Dispensa de Licitação 003-2021, para Prestação de serviços de digitalização de documentos; gerenciamento eletrônico de documentos; organização de documentos em mídias; para esta Câmara e suporte necessário para atendimento ao Tribunal de Contas através do e-TCM instituído através da Resolução nº 1337/2015 que estabelece a obrigatoriedade do encaminhamento eletrônico da documentação mensal da receita e da despesa dos jurisdicionados, no valor global de **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)**, correspondendo ao valor mensal de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, cujo Contrato terá sua duração pelo período de 04 (quatro) meses, vigorando a partir de sua assinatura.

Nova Viçosa, 12 de janeiro de 2021.

**Djalma Evandro da Silva Pereira**  
*Presidente da Câmara Municipal de Vereadores*

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.